Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de novembro de 2022.

Ofício nº 1025/2022

**E X P O S I ÇÃ O D E M O T I V O S**

Senhor Prefeito

Encaminhamos para apreciação e aprovação de V. Exa. com posterior envio a Câmara Municipal o Projeto de Lei quedestina-se a **autorização legislativa para a contratação de financiamento** junto a **Agência de Fomento Desenvolve SP**- Programa Desenvolve Municípios 2022, no valor de até **R$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais) para a **Reforma e modernização da Central de Alimentação com implantação de equipamentos 100% elétricos que não emitem gases do efeito estufa, tendo por consequência a Certificação e Créditos de Carbono.**

**Detalhes da Operação pretendida:**

**Valor Autorizado: R$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais)

**Prospecção:** 486.923-4

**Linha: LIM –** Linha de Apoio a Investimentos Municipais - Desenvolve Municípios

**Objeto: Reforma e modernização da Central de Alimentação com implantação de equipamentos 100% elétricos que não emitem gases do efeito estufa, com Certificação e Créditos de Carbono**.

**Encargos Financeiros:** 0,45 ao mês + taxa SELIC

**Prazo de carência:** 12 meses de carência para início dos pagamentos.

**Prazo de pagamento:** 72 meses de amortização das parcelas.

**Valor estimado da parcela mensal após a carência de 12 meses:**

R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

A operação destina-se exclusivamente a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas na reforma e implantação de uma cozinha industrial 100% elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra, treinamento e certificações, com implantação sem gerar impedimento nas operações atuais da Central de Alimentação.

**Relação Custo X Beneficio**

Bebedouro atende aproximadamente 16 mil alunos nas escolas municipais, estaduais e conveniadas produzindo 16 mil refeições diárias em um equipamento público construído nos anos 1980 que nunca passou por uma reforma significativa.

O modo de preparo dos alimentos desde o recebimento até a entrega, apesar de atender as normas da Vigilância Sanitária são os mesmos há 40 anos, utilizando tecnologia totalmente ultrapassada e ineficiente do ponto de vista energético e ambiental.

As despesas com água, energia, gás, produtos de limpeza e serviços de limpeza do sistema de cozimento ultrapassam R$ 25.000,00 por mês, fora o descarte e desperdício de alimentos por falta de tecnologia no preparo.

Com a implantação da cozinha 100% elétrica, as composteiras, a usina fotovoltaica, as caixas de gordura com reciclagem, todo processo de preparo dos alimentos estará alinhado com as melhores práticas mundiais não só no quesito qualidade de alimentos, mas na preservação ambiental.

Portanto além das economias geradas com energia elétrica, gás, água, produtos químicos, existem ganhos muito maiores e intangíveis que são relativos a preservação do meio ambiente. Ainda que todo processo será certificado, gerando Créditos de Carbono, outros e inúmeros ganhos ambientais e sociais serão auferidos com a implantação do projeto.

Eram estes os motivos que havíamos a relatar à V. Sª, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

 **PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**

Secretário Municipal de Educação

RG. 29.468.278-8

A Sua Excelência o Senhor

Lucas Gibin Seren

DD Prefeito Municipal de Bebedouro

Bebedouro - SP.